

Informação ao Cliente – Gestão de Conflitos de Interesse

Válido a partir de 14.03.2025

Como empresa de investimento, a Admiral Markets AS (a “Empresa”) implementou uma política interna que estabelece o processo para identificar, gerir e prevenir situações de conflitos de interesse que possam surgir no decurso da prestação de serviços de investimento. Os conflitos de interesses (sejam reais ou potenciais) são inevitáveis no contexto da prestação de serviços de investimento.

De acordo com a sua Política de Conflitos de Interesses, a Empresa, os membros dos seus órgãos de governação (isto é, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal), e os seus colaboradores são obrigados a identificar e gerir conflitos ou potenciais conflitos de interesses, a fim de garantir a proteção dos interesses dos clientes em todos os momentos.

Um conflito de interesses é uma situação em que, no decurso da prestação de serviços de investimento, os interesses de diferentes pessoas podem estar em conflito, e devido ao qual pode ser difícil manter a objetividade. Um conflito de interesses pode surgir através do desempenho de tarefas laborais, da celebração de contratos, através de ações ou omissões, ou através do desempenho simultâneo de várias funções ou cargos.

Os conflitos de interesse podem ocorrer entre várias pessoas, por exemplo:

- A Empresa e o seu cliente;
- Um cliente e outro cliente da Empresa;
- Um cliente da Empresa e um funcionário ou um membro dos órgãos de governação da Empresa;
- Um cliente da Empresa e uma pessoa relacionada com a Empresa (por exemplo, uma entidade do grupo pertencente ao mesmo grupo de consolidação que a Empresa, ou um prestador de serviços da Empresa).

A seguinte é uma lista não exaustiva de situações que podem originar conflitos de interesse, onde a Empresa, o seu colaborador, um membro do seu órgão de administração, ou uma pessoa relacionada com a mesma:

- Obteria um ganho financeiro, ou evitaria uma perda financeira, à custa de um cliente;
- Tem um interesse no resultado de um serviço prestado ao cliente ou de uma transação efetuada em nome do cliente, que é distinto do interesse do cliente nesse resultado;
- Tem um incentivo financeiro ou outro para favorecer o interesse de outro cliente ou grupo de clientes em detrimento dos interesses do cliente;
- Pode ser remunerada de uma forma que a incentive a agir contra os interesses dos seus clientes;

- Recebe ou receberá de uma pessoa que não o cliente um incentivo em relação a um serviço prestado ao cliente, sob a forma de dinheiro, bens ou serviços, para além da comissão ou taxa normal pagável à Empresa por esse serviço.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, a Empresa comprometeu-se a implementar medidas adequadas para prevenir e gerir quaisquer situações de conflitos de interesse (reais ou potenciais). Para este efeito, a Empresa implementou uma estrutura de governação interna que assegura uma gestão eficaz, fiável e transparente da Empresa, incluindo uma clara divisão de funções e responsabilidades, bem como o estabelecimento de sistemas de controlo interno robustos.

Adicionalmente, foram implementadas as seguintes medidas (entre outras) para evitar conflitos de interesse:

- Para assegurar um tratamento justo e equitativo dos clientes, a Empresa atua em conformidade com a sua Política de Melhor Execução;
- A Empresa implementou políticas e procedimentos de remuneração concebidos para mitigar o risco de conflitos de interesse;
- A Empresa, os membros dos seus órgãos de governação ou os colaboradores não recebem qualquer benefício por encaminhar ou transmitir ordens de clientes para qualquer local específico de execução de transações.

Caso ocorra uma situação em que as medidas tomadas pela Empresa não tenham evitado eficazmente um conflito de interesses, a Empresa é obrigada a divulgar tal situação ao cliente cujos interesses estão ou podem estar comprometidos. A divulgação será feita num suporte claro e duradouro e explicará a natureza do conflito, os riscos envolvidos e as medidas tomadas para o mitigar. A Empresa reserva-se o direito de recusar agir de acordo com as instruções de um cliente ou de realizar uma transação quando um conflito de interesses não puder ser eficazmente evitado ou gerido.